

MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO n.º 1/2009, SITO EM OUTEIRO LOGO, DA FREGUESIA DE SÃO CLEMENTE DE SILVARES, DESTE CONCELHO DE FAFE, QUE CONSISTE NA VIABILIZAÇÃO DE UMA PISCINA NO LOTE Nº 10, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE FAFE SOB O N.º 1096/20110712.

P.N.º LU-ALL 38/2019 (P-PL-5/2002)

De acordo com o meu despacho proferido em 09-01-2020, decorrerá um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital, durante o qual poderão os proprietários dos lotes de terreno, do loteamento identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, na Divisão de Gestão Urbanística, em horário de expediente.

Paços do Município de Fafe, 21 de janeiro de 2020.

No uso da competência delegada pelo Sr. Presidente da Câmara, nos termos do despacho N.º 5 , de 18-10-2017.

O Vereador dos Pelouros do Ordenamento e Urbanismo,

(Parcídio Summavielle)